

Art. 2º - Os servidores redesignados através desta Portaria, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 667/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 29/2021 - OLMI INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de informática, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

Fiscal Titular: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula n.º 225657

Fiscal Substituto: Apoena Rondon - Matrícula n.º 225358

Gestor Titular: Apoena Rondon - Matrícula n.º 225358

Gestor Substituto: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula n.º 225657

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 668/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 064/2021 - CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

I- Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula nº. 225777

II- Fiscal Substituto: Ronepeterson Santos da Silva - Matrícula nº. 274965

III- Gestor Titular: Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula nº. 225777

IV- Gestor Substituto: Ronepeterson Santos da Silva - Matrícula nº. 274965

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 669/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 0566/2021/DETRAN- Prefeitura Municipal de Juscimeira.

Processo: 427477/2021 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município prevista no Art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/97, e de acordo com a Portaria nº. 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo de trânsito para a COOPERADA.

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - (98343)

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - (305829)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na Portaria nº. 437/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 670/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 371/2021- Secretaria de Segurança Pública - SESP/MT.

Processo: 410368/2021 **Valor:** R\$1.638.402,00 (um milhão e seiscentos e tinta e oito mil e quatrocentos e dois reais).

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o fortalecimento das ações de policiamento ostensivo de trânsito, visando a melhoras a capacidade operacional da Polícia Militar.

Fiscal Titular: Kelli Lopes Felix - (290616)

Fiscal Substituto: Izabel Karoline Silva Belizário - (290724)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na Portaria nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*